

De olho no carnaval, campanha do TJ-SP aborda crimes sexuais

De olho no período de festas de Carnaval, o Tribunal de Justiça de São Paulo lançou a campanha “Pode ou Não?”, que aborda os crimes contra a dignidade sexual e suas penalidades. O objetivo é prestar orientações para que os foliões não excedam os limites legais, já que há um aumento no registro de casos de abuso sexual durante o carnaval.

Divulgação/TJ-SP



Divulgação/TJ-SP TJ-SP lançou campanha educativa sobre crimes sexuais durante o Carnaval

Os vídeos e postagens da campanha serão veiculados nas próximas semanas nos canais de comunicação do TJ-SP: redes sociais, site e intranet. Diversos temas serão apresentados, como passar a mão sem consentimento e praticar sexo com mulheres embriagadas, sem consentimento.

O primeiro vídeo, que já está no ar, é sobre “beijo roubado”, o que pode caracterizar o crime de importunação sexual. A campanha focará bastante na questão do consentimento para qualquer relação de caráter íntimo e na importância de respeitar os limites da mulher.

Além disso, os vídeos incentivarão as mulheres a denunciarem qualquer tipo de assédio ou abuso para que os criminosos sejam devidamente punidos pela Justiça. *Com informações da assessoria de imprensa do TJ-SP.*

Assista ao vídeo sobre "beijo roubado":

Date Created

16/02/2020